CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Ofício Nº.
Assunto:-

RESOLUÇÃO Nº 35
Concede licença ao Vereador
Newton Gonçalves Barbosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Fica concedida ao Vereador NEWTON GONÇALVES BARBOSA licença por 365 dias, nos têrmos da Lei em vigor, para tratar de seus negócios particulares.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1.968

José Pereira — Presidente da Câmara
Francisco Fernandes dos Santos — Secretário "ad'hoc"
[illegible] — Vereador
Francisco Pereira Arantes — Vereador
Benedito José da Silva — Vereador
Sebastião Guimarães Reis — Vereador
[illegible] — Vereador